

matrícula

145.768

ficha

01

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 11, localizado no 1º pavimento, da TORRE 01, tipo B, e uma vaga de garagem sob nº 146, do condomínio denominado "AVALON HORTOLÂNDIA - CONDOMÍNIO 03", sito Avenida Nelson Pereira Bueno nº 245, no Município de Hortolândia-SP, desta Comarca Sumaré-SP, contendo as seguintes áreas e fração ideal: área real privativa 69,69m²; área real de garagem de 10,35m² que corresponderá a 01 vaga; área de uso comum 38,23m²; área total real 118,27m²; fração ideal no terreno onde será construído o condomínio de 0,7493%. **PROPRIETÁRIA:** SANTO EUGÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, bloco C, conjunto 32 P-18, Jardim Morumbi, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.556.365/0001-50, **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4, de 07.07.2010; incorporação registrada sob nº 7, em 29.04.2011, Instituição e Especificação de condomínio registrada sob nº 26, em 24.04.2013, na matrícula nº 116.460 (convenção de condomínio registrada sob nº 8592, do livro 03- reg. Auxiliar). desta Serventia. Sumaré, 24 de abril de 2013. (Protocolo nº 245.669 em 01 de abril de 2013). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

Av.1-145.768-Sumaré, 24 de abril de 2013. Sobre a Área A1-2-2, objeto da matrícula nº 116.460, incide SERVIDÕES PREDIAIS, instituídas em favor das áreas **ÁREA A1-2-1 e A1-1 matrícula 116.459 e 114.441**, devidamente descrita na Av.1, de 01.12.2009 e Retificada na Av.3, de 01.12.2009, da matrícula nº 116.460, desta Serventia. (Protocolo nº 245.669 em 01 de abril de 2013). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

Av.2-145.768-Sumaré, 24 de abril de 2013. O imóvel objeto da matrícula nº 116.460, goza de Servidão Predial, instituída sobre as Áreas A1-1 e A1-2, conforme R.3, de 07.08.2009 da matrícula nº 114.441, e Av.2, de 07.08.2009, da matrícula nº 114.442 desta Serventia. (Av.2, de 01.12.2009 matrícula 116.460). (Protocolo nº 245.669 em 01 de abril de 2013). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

Av.3-145.768-Sumaré, 24 de abril de 2013. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, referente a abertura de crédito **no valor de R\$14.187.080,41** (quatorze milhões e cento e oitenta e sete mil e oitenta reais e quarenta e um centavos), tendo como hipotecante a proprietária **SANTO EUGÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, como devedora **SÃO DIONÍSIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, bloco C, conjunto, 32 Q-29, Jardim Morumbi, em São Paulo- SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.568.552/0001-54, e como

Continua no verso.

matrícula

145.768

ficha

01V

fiadoras: GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Gustavo Armbrust, nº 36, Cambuí, em Campinas- SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.836.432/0001-66, e a **FORN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Barão de Jaguará, nº 707, sala 132 Mozart, Centro, em Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.970.996/0001-81, ainda como **FIADORA/CONSTRUTORA** a **ROSSI RESIDENCIAL S/A**, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 31, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ nº 61.065.751/0001-80, na conformidade do R.11 de 17.09.2012, da matrícula nº 116.460, desta Serventia. (Protocolo nº 245.669 em 01 de abril de 2013). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).

0-0-0-0-0-0

Av.4-145.768-Sumaré, 14 de outubro de 2013. Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, para constar que na abertura desta matrícula, **onde se lê** fração ideal no terreno onde será construído o condomínio de 0,7493%, **leia-se** fração ideal no terreno onde está construído o condomínio de 0,7493%, e não como constou. O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.5-145.768-Sumaré, 01 de julho de 2015. Procede-se a presente averbação, para constar que fica **cancelada** a hipoteca constante da **Av.3** desta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora a devedora, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 12 de maio de 2015, assinado em São Paulo-SP, que fica digitalizado nesta Serventia. (Protocolo nº 285.808 em 24 de junho de 2015). O Escrevente Autorizado: Francisco Carlos Vieira (Francisco Carlos Vieira).-

###

R.6/145.768 - Sumaré, 12 de agosto de 2015.

Título prenotado sob n. 288.107 em 05 de agosto de 2015.

VENDA E COMPRA - Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 24 de julho de 2015, no livro nº 851, pgs. 196/199, do 4º Tabelião de Notas de Campinas-SP, a proprietária **SANTO EUGÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **RODINEI LUIZ SALOMÃO**, RG nº 20.629.227-2-SSP-SP, CPF nº 095.917.818-06, brasileiro, solteiro, maior, empresário; e **CLEONICE DE FREITAS CASTRO**, RG nº 22.433.273-9-SSP-SP, CPF nº 120.696.318-26, brasileira, solteira, maior, empresária, conviventes em união estável, conforme escritura de Declaração de União Estável lavrada no 2º. Tabelionato de Notas de Campinas - SP, no

matrícula

145.768

ficha

02

livro 868, fls. 282, em 26.07.2000, residentes e domiciliados na Avenida Ipê Amarelo, nº 400, casa 32, Antúrios, Condomínio Campinas, Villa Flora, em Sumaré-SP, pelo valor de **R\$193.965,70. VALOR VENAL: R\$70.141,40.**

Francisco Carlos Vieira

Escrevente Autorizado

Av.7/145.768-Sumaré, 12 de agosto de 2015.

Título prenotado sob n.288.107 em 05 de agosto de 2015.

Valdomiro Aparecido Eichembergue

Escrevente

NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP, como contribuinte nº **02.01.062.0005.001**, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.

Francisco Carlos Vieira

Escrevente Autorizado

Valdomiro Aparecido Eichembergue

Escrevente

AV.8/145768-Sumaré, 28 de junho de 2018.

Título prenotado sob nº 340.232 em 29 de maio de 2018.

CAUÇÃO: Pelo instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial datado de 17 de abril de 2015, assinado Nova Odessa-SP, e Termo de Cessão e Transferência, Rerratificação em Contrato Particular de Locação de Imóvel datado de 13 de junho de 2018, assinado em Hortolândia - SP, os proprietários **RODINEI LUIZ SALOMAO**, e **CLEONICE DE FREITAS CASTRO**, já qualificados, em garantia da locação do imóvel Comercial/Industrial (galpão), situado à Rua XV de Novembro, nº 1.961, Vila Industrial, em Nova Odessa-SP, firmado pelo instrumento com prazo determinado de 36 meses, com início em 17.04.2015, e aluguel mensal de R\$16.000,00, figurando como locadora **MIDAS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.114.361/0001-10, estabelecida comercialmente na Avenida João Pessoa, nº 140, Centro, Nova Odessa - SP, e como locatária **RODINEI LUIZ SALOMÃO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.984.475/0001-74, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1.961, Vila Industrial, em Nova Odessa-SP, deram em caução o imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o art. 38, parágrafo 1º da Lei 8245/91.

Valdomiro Aparecido Eichembergue
Escrevente Autorizado

Continua no verso

matrícula

145.768

ficha

02

AV.9/145768-Sumaré, 28 de junho de 2018.

Título prenotado sob nº 340.232 em 29 de maio de 2018.

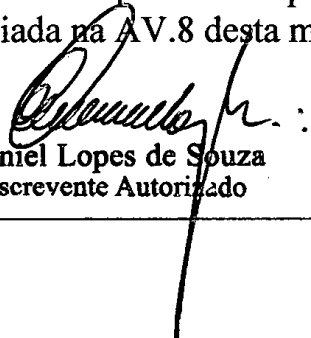
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se a presente averbação, tendo em vista a Av.8 supra, para constar que a locatária **RODINEI LUIZ SALOMÃO TRANSPORTES LTDA**, teve sua transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI, passando a denominação social a ser **RODINEI LUIZ SALOMÃO TRANSPORTES EIRELI**, conforme Alteração Contratual de Transformação em EIRELI registrada na JUCESP aos 12 de junho de 2018, sob nº. 230.272/18-6, que fica digitalizada nesta Serventia.

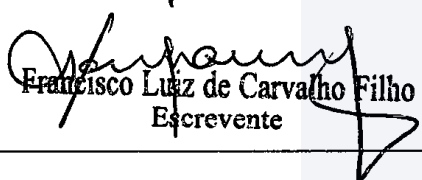

Valdomiro Aparecido Eichemburgue
Escrevente Autorizado

R.10/145.768-Sumaré, 30 de agosto de 2018.-

Título prenotado sob nº 343.591 em 07 de agosto de 2018.-

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 06 de fevereiro de 2018, Livro 279, Páginas 26/29 do Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Monte Mor-SP, os proprietários **RODINEI LUIZ SALOMÃO** e **CLEONICE DE FREITAS CASTRO**, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de **R\$180.000,00** a **LEONARDO CASTRO SALOMÃO**, RG nº 50.530.751-0-SSP/SP, CPF nº 456.987.558-09, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Ipê Roxo, nº 1070, casa 4, Parque Vila Flores, Sumaré - SP. Do teor da escritura consta como anuente interveniente, Fernando Ferreira Santiago, na qualidade de irmão do comprador e filho da vendedora Cleonice Freitas de Castro, que está de pleno e inteiro acordo com a presente venda e compra em todos os seus expressos termos. Pelo outorgante vendedor Rodinei Luiz Salomão foi declarado que o comprador trata-se de seu único filho. Pelo outorgado comprador foi apresentada declaração expressa que tem ciência da caução locatícia noticiada na AV.8 desta matrícula.-


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrevente